



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,  
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

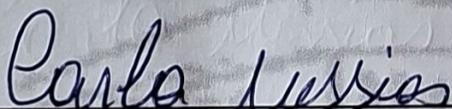
**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR, DEBATER E EMITIR PARECER SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 308/2025 – Autor: THIAGO FOGAÇA –**  
“DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DE PORTAR E CONSUMIR SEUS PRÓPRIOS ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DA VEREADORA RELATORA, APROVANDO-O.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



VER<sup>a</sup>. PASTORA CARLA MESSIAS  
PRESIDENTE



VER<sup>a</sup>. JEU NUNES  
VICE-PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. WALKÍRIA RIBEIRO  
MEMBRO